INDICAÇÃO nº 15/2018 Parintins-AM, 17 de abril de 2018.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao PROCON estadual, para que encaminhe o necessário para um termo de cooperação técnica com a municipalidade, para a implantação do PROCON no município de Parintins/AM, dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Nossa cidade é uma das cidades mais importantes do Estado, e a população do município há muito reivindica a implantação de uma sede do PROCON no município, assim o consumidor parintinense vem sendo privado dos direitos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor, sendo, constantemente, vítima das consequências advindas da ausência de informações ou de serviços necessários à garantia da proteção da vida e da saúde, de orientações sobre o consumo adequado e correto dos produtos e serviços e outros esclarecimentos necessários ao exercício da cidadania e defesa dos direitos do consumidor, garantidos em lei.

A criação do PROCON trará inúmeros benefícios para a população, buscando equilíbrio nas relações de consumo entre quem compra e quem vende ou presta serviços, assegurando educação e informação aos consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres na relação de consumo. Garantir os direitos do consumidor é hoje uma necessidade, para o avanço do processo democrático, dos direitos humanos e da cidadania, e também para um justo desenvolvimento econômico e social do País.

Percebemos ser justo este anseio do povo de parintinense, pois Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) diz que é direito básico do consumidor o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos. Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao PROCON estadual, para que encaminhe o necessário para um termo de cooperação técnica com a municipalidade, para a implantação do PROCON no município de Parintins/AM, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de abril de 2018.

Maria Alencar – NÊGA
Vereadora do PSD

Recebido em 17/4/18
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP